

● **Armanda Pinto da Mota Matos**  
Coimbra (Portugal)

## Ver TV em família

Watching TV with family

La televisión desempeña un papel fundamental en la socialización de la infancia, proporcionando desde muy pronto un amplio repertorio de pautas de conductas. La familia es el primer contexto en el que se genera el contacto con el medio televisivo. En este trabajo se recoge un estudio realizado en Portugal, distrito de Coimbra, con una muestra de 820 alumnos de 4, 6 y 8 años de escolaridad, a través de un cuestionario de hábitos televisivos, en el que se concluye que la televisión debería ser un instrumento más rentabilizado en la familia con fines educativos.

Nowadays television plays an important role in the socialization of children and adolescents, by making available a wide range of models of behaviour. However, watching television is an activity that takes place, mainly, in a family context. Therefore, the family has an important mediating role. A study conducted in Coimbra with students from the 4<sup>th</sup>, 6<sup>th</sup> and 8<sup>th</sup> grades, suggests that family mediation should be more intentional and more frequent, in order to promote the development of active and critical TV viewers.

#### DESCRIPTORES/KEY WORDS

Televisão, mediação parental, co-exposição, mediação restritiva e avaliativa.  
Television, parental mediation, covieving, restrictive and evaluative mediation.

A televisão, apesar de nos acompanhar há aproximadamente cinquenta anos, tem vindo a renovar-se e a conso-

lidar-se como uma presença habitual e incontornável no nosso quotidiano. De facto, devido às inovações tecnológicas, a ubiquidade da televisão é crescente, face à disponibilidade de múltiplos canais, de novos serviços ou ao acesso crescente das pessoas à televisão por cabo. Neste cenário comunicativo, indissociável, em Portugal, do início e da progressiva consolidação do funcionamento das televisões privadas e da distri-

❖ Dra. Armanda Pinto da Mota Matos es profesora en la Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de la Universidade de Coimbra, Portugal (armanda@fpce.uc.pt).

buição de televisão por cabo, a televisão assume-se como uma companhia fiel e uma fonte importante de modelos de comportamento. Deste modo, é imprescindível, actualmente, ter em consideração o papel primordial que a televisão desempenha, ao lado da família e da escola, na socialização das crianças e dos adolescentes, proporcionando, desde cedo, um amplo leque de estímulos e modelos de comportamento, atitudes e opiniões. No entanto, há que ter conta que, enquanto fonte de modelos de comportamento, a televisão pode proporcionar exemplos e aprendizagens diversas, desde padrões agressivos de comportamento e estereótipos sociais, a valores socialmente desejáveis e comportamentos pró-sociais. Fazer face à diversidade de conteúdos, de modelos e de aprendizagens proporcionadas pela televisão, tendo em vista rentabilizar os benefícios que a mesma pode trazer ao desenvolvimento dos espectadores mais novos e reduzir os riscos que lhe estejam associados surge, pois, como uma tarefa fundamental e incontornável, a desempenhar por todos aqueles que têm responsabilidades educativas, tais como pais e professores.

A este propósito é importante realçar que o primeiro contacto com a televisão ocorre informalmente em casa e no ambiente familiar e não em ambientes estruturados com fins educativos. Sendo assim, a família desempenha um papel muito importante como mediadora, no contacto que a criança estabelece com o mundo televisivo. A investigação realizada neste domínio tem, aliás, realçado os benefícios resultantes da mediação parental da televisão (Desmond et al., 1987, 1990; Kotler, Wright e Huston, 2001). Alguns autores destacam, por exemplo, a menor influência das imagens violentas, como resultado da discussão sobre os valores veiculados pelos conteúdos televisivos. Outros chamam a atenção para a melhor compreensão do conteúdo dos programas, bem como para as aprendizagens efectuadas a partir de programas educativos, resultantes da mediação parental da televisão (Buerkel-Rothfuss e Buerkel, 2001; Wright, Peters e Huston, 1990). Na verdade, a importância de mediar o contacto dos espectadores mais novos com as mensagens televisivas merece o consenso dos diversos investigadores, consenso este alicerçado na pesquisa efectuada.

O conceito de mediação parental pode ser entendido como um termo-chapéu que engloba as técnicas que os pais usam para ajudar os filhos a lidarem com os media, em particular com a televisão (Potter, 2004: 232). Assim, os pais funcionam como mediadores quando intervêm na relação que os filhos estabelecem com a televisão, ajudando-os a compreender e a inter-

pretar os conteúdos televisivos e o próprio medium e a desenvolver competências críticas de utilização da televisão. Podem fazê-lo quando estabelecem regras de utilização da televisão (mediação restritiva), quando vêem televisão com os filhos (co-exposição), quando conversam com eles sobre os conteúdos televisivos (mediação avaliativa) ou mesmo, e de forma mais indirecta, mediante os processos de comunicação na família, que proporcionam condições diversificadas para que a criança desenvolva esquemas cognitivos que lhe permitam lidar com a realidade social, incluindo a realidade televisiva (clima familiar) (Matos, 2002, 2005).

Tendo em consideração este enquadramento teórico e empírico, procedemos ao estudo do papel mediador dos pais na relação que os filhos estabelecem com a televisão, com base nos dados recolhidos no contexto de uma investigação mais alargada levada a cabo com uma amostra de 820 crianças e adolescentes do distrito de Coimbra, no âmbito da realização de uma tese de doutoramento em Ciências da Educação (Matos, 2006). Esta investigação teve, entre os seus objectivos, o de contribuir para o conhecimento dos hábitos televisivos dos participantes, tendo sido dada particular atenção ao contexto familiar de exposição à televisão e ao papel dos pais enquanto mediadores da mesma.

## 1. Metodologia

### 1.1. Amostra

A amostra utilizada no presente estudo é constituída por 820 alunos que frequentavam o ensino básico em 52 turmas seleccionadas de forma aleatória, em 21 escolas de 4 concelhos do distrito de Coimbra. Desta amostra fazem parte 225 (27,4%) alunos do 4º ano do 1º ciclo, 296 (36,1%) do 6º ano do 2º ciclo e 299 (36,5%) do 8º ano do 3º ciclo, sendo que 404 (49,3%) pertencem ao sexo masculino e 416 (50,7%) ao sexo feminino. Os participantes apresentam idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos, sendo a média etária de 11,7. No que se refere à idade por ano de escolaridade, verifica-se que os alunos do 4º ano têm idades compreendidas entre os 9 e os 12 anos, com uma média de 9,4. A idade dos alunos do 6º ano situa-se entre os 10 e os 16 anos, sendo a média etária de 11,5. No grupo do 8º ano, a idade situa-se entre os 12 e os 16 anos e a média etária é de 13,6.

### 1.2. Procedimento

Após a obtenção de autorização para a realização do estudo junto da Delegação Regional de Educação do Centro (DREC), procedeu-se à selecção aleatória das escolas participantes, seguindo-se o contacto com

os respectivos órgãos de gestão, no sentido de solicitar a sua colaboração e de obter a sua autorização para a realização do estudo. Procedeu-se, então, à aplicação colectiva dos instrumentos de recolha de dados, nas diferentes turmas seleccionadas.

### 1.3. Instrumento

#### 1.3.1. Questionário de hábitos televisivos

O Questionário de hábitos televisivos integrou o conjunto dos diferentes instrumentos de recolha de dados, utilizados na investigação mais alargada referida anteriormente. Trata-se de um questionário que permite avaliar o número de horas que as crianças e os adolescentes passam diariamente a ver televisão, assim como o tipo de acompanhamento e controlo que os pais exercem (co-exposição, mediação restritiva e mediação avaliativa). O questionário integra ainda questões relativas ao número de televisões por casa e às tecnologias associadas (vídeo, TV por cabo), aos programas preferidos dos participantes, assim como aos heróis com quem os mesmos se identificam.

## 2. Resultados

O processo de análise dos resultados procurou responder ao objectivo de obter uma caracterização dos hábitos televisivos dos participantes, tendo-se recorrido, para o efeito, à estatística descritiva.

A primeira questão foi colocada visando conhecer em que medida os participantes gostam de ver televisão. Verificámos que a grande maioria das crianças e dos adolescentes gosta muito (47,3%) ou muitíssimo (36,8%) de ver televisão. Apenas 15,2% dos participantes dizem gostar assim, assim, 0,2% afirmam não gostar nada e 0,4% gostar pouco de ver televisão.

Foi nosso objectivo, também, saber qual o número de televisores existente na casa dos participantes. Verificámos que o valor médio é de 2,79, sendo a moda de 2 (33,8% dos participantes no estudo possuem 2 televisores em casa). Estes números permitem constatar o número elevado de lares com mais de um televisor. Dos participantes neste estudo, 42% têm acesso à TV por cabo/parabólica e a percentagem de crianças e adolescentes com televisão no quarto é de

44,4. De destacar é o acesso de quase metade da amostra a mais do que os 4 canais portugueses de televisão, demonstrando a diversidade e a quantidade de oferta a que uma grande parte dos participantes tem acesso.

Procurámos conhecer o número de horas destinado diariamente à televisão pelos participantes. A análise do Quadro 1 permite concluir que, no que concerne aos dias da semana em que têm escola, a maior percentagem encontra-se na opção 1-2 horas de televisão por dia, logo seguida da opção menos de uma hora, embora a percentagem daqueles que dedicam entre duas a três horas por dia à televisão seja ainda elevada (17.9). Já no que se refere aos fins-de-semana e feriados, a percentagem de participantes que dedicam mais de quatro horas por dia à televisão é a mais elevada (41.2). Os valores percentuais encontra-

Horas TV/dias de escola	Mas		Fem		Total	
-1	127	31.5%	136	32.7%	263	32.1%
1-2	135	33.4%	151	36.3%	286	34.9%
2-3	76	18.8%	71	17.1%	147	17.9%
3-4	33	8.2%	43	10.3%	76	9.3%
+4	0	7.4%	14	3.4%	44	5.3%
Omissos	3	0.7%	1	0.2%	4	0.5%
Horas TV/dias sem escola						
-1	12	3.0%	10	2.4%	22	2.7%
1-2	62	15.4%	57	13.7%	119	14.5%
2-3	87	21.5%	89	21.4%	176	21.5%
3-4	72	17.8%	89	21.4%	161	19.6%
+4	170	42.1%	168	40.4%	338	41.2%
Omissos	1	0.2%	3	0.7%	4	0.5%

dos para os rapazes e para as raparigas são muito semelhantes.

Um dos objectivos principais do estudo efectuado foi o de conhecer o contexto em que os participantes, habitualmente, vêem televisão. No Quadro 2 apresentam-se os dados relativos ao tipo de mediação (co-exposição, mediação restritiva e mediação avaliativa) exercido pelos pais.

Da análise do Quadro 2 há a destacar os dados que revelam que os participantes assistem frequentemente à televisão na companhia dos pais (45,4% escolhem a resposta algumas vezes; e 40,7% muitas vezes). Quando comparamos as respostas obtidas na primeira questão relativa à companhia dos pais, com a questão colocada relativamente à companhia destes, especificamente, durante a observação dos programas preferidos dos filhos, as percentagens são bastante di-

ferentes. De facto, quando se trata dos programas preferidos dos filhos, a percentagem de respostas aumenta na opção algumas vezes (66%) e diminui na opção muitas vezes (16,5). A análise do Quadro 2 permite, ainda, concluir que a maior parte dos indivíduos afirma que costuma conversar com os pais sobre a televisão, já que as percentagens mais elevadas se encontram nas opções de resposta algumas vezes e muitas vezes. As percentagens de indivíduos que afirmam ser ajudados pelos pais na compreensão da TV (25,7%, sempre; 22%, muitas vezes; e 38,9%, algumas vezes)

	Nunca	Algumas vezes	Muitas vezes	Sempre vezes	Omissos
Ver TV com pais	5.7	45.4	40.7	7.9	0.2
Pais fazem companhia durante programas preferidos	11.8	66.0	16.5	5.1	0.6
Pais ajudam a compreender TV	11.7	38.9	22.0	25.7	1.7
Conversar com pais sobre TV	8.3	48.8	28.0	14.0	0.9
Controlo parental tempo TV	21.6	16.5	53.7	8.2	0.1
Controlo parental programas TV	31.3	39.0	11.5	17.1	1.1

são, da mesma forma, elevadas. No que se refere ao controlo exercido pelos pais, este surge como mais notório quando se trata do tempo dedicado à televisão (53,7% respondem muitas vezes), embora haja, ainda, uma percentagem de 38.1 que responde nunca ou algumas vezes. Já no que diz respeito ao controlo pelos pais dos programas televisivos observados, este é menor (31,3% afirmam que os pais nunca controlam os programas que eles vêem).

### 3. Discussão e conclusão

Os dados aqui analisados, relativamente aos hábitos televisivos dos participantes, permitem-nos retirar algumas conclusões, a respeito do lugar que estes atribuem à televisão na sua vida diária. Assim, a grande maioria dos participantes gosta muito ou muitíssimo de ver televisão e, de acordo com este resultado, dedicam, de facto, um considerável período de tempo por dia a este medium. A corroborar a importância e o tempo dedicado pela nossa amostra à televisão, está também a acessibilidade a este meio de comunicação, visível no número de televisores por habitação. Em nossa opinião, estes resultados demonstram a importância deste medium na vida quotidiana dos participantes, apesar do desenvolvimento das novas tecnologias e do lugar que a Internet ou os jogos de vídeo têm vindo a ocupar.

Uma questão de particular interesse para nós diz

respeito à existência, ou não, de televisão no quarto das crianças e dos adolescentes da nossa amostra, dada a sua inevitável relação com a mediação familiar da televisão. A este respeito, os dados revelam que quase metade da amostra afirma ter televisão no quarto, condição que diminui as possibilidades de co-exposição, de mediação avaliativa que daí poderia decorrer, bem como de controlo parental da utilização que os filhos fazem da mesma.

Este estudo permite-nos, igualmente, reflectir sobre o contexto de exposição à televisão, mais precisamente, sobre a mediação da televisão pelos pais das crianças e dos adolescentes da nossa amostra (co-exposição, mediação restritiva e mediação avaliativa).

Relativamente à mediação parental através da co-exposição, os dados revelam uma discrepância em duas perguntas relativas a esta mesma forma de mediação, na medida em que se constata uma diminuição significativa da co-exposição quando se trata dos

programas preferidos dos filhos. As conclusões de diversos estudos (Wright, Peters e Huston, 1990; Kotler, Kright e Huston., 2001) sobre a mediação parental da televisão sublinham o facto de que, quando ocorre co-exposição, esta verifica-se durante os programas que os pais habitualmente vêem ou querem ver e não durante os programas destinados aos filhos. Ou seja, a co-exposição ocorre quando os filhos estão presentes durante o tempo que os pais passam a ver televisão.

A ideia que por vezes é transmitida e partilhada pelas pessoas, de que as crianças assistem a programas para adultos por falta de supervisão parental parece, desta forma, posta em causa. Uma explicação possível será, pois, a de que os pais deixam que os filhos estejam presentes quando assistem à televisão, mas não é assim tão frequente que aqueles estejam presentes quando os seus filhos assistem, na televisão, aos seus programas preferidos.

Estes resultados parecem apontar para o facto de que, quando ocorre co-exposição, esta não resulta de uma intenção consciente de mediar a televisão, por parte dos pais, e do desejo destes de conhecerem os programas a que os filhos gostam de assistir, conclusões estas já avançadas e ponderadas por outros autores (Dorr e Rabin, 1995; Desmond et al., 1987, 1990).

Faz sentido aqui lembrar Kotler e colaboradores (2001), quando afirmam que a co-exposição não é necessariamente educativa, se ocorre durante os progra-

mas destinados à audiência em geral ou aos adultos, sem que resulte da necessidade dos pais de mediar a experiência de exposição. Ora, o que parece fundamental é uma mediação intencional e orientada, que só é possível se os pais conhecerem os programas a que os filhos gostam de assistir. É para esta necessidade que Potter (2003: 197) chama a atenção quando sugere aos pais: «Tornem a exposição um acontecimento familiar. Estejam lá com as vossas crianças e sejam activos. Se um programa é transmitido numa hora inconveniente, gravem o programa e vejam-no quando puderem». No que diz respeito à mediação avaliativa, os dados deste estudo revelam que uma percentagem significativa de crianças e adolescentes costuma conversar com os pais sobre a televisão e é ajudada por estes a compreender as suas mensagens. No entanto, é ainda elevado o número de participantes que é alvo deste tipo de mediação pouco frequentemente ou nunca, apesar das vantagens associadas à discussão em torno dos programas, das personagens e dos valores veiculados no pequeno ecrã, discussão que constitui uma oportunidade única para que a função educativa dos pais se exerça.

Uma gestão atenta da televisão passa, igualmente, pelo exercício da mediação restritiva. Os dados do nosso estudo revelam que o controlo por parte dos pais é maior relativamente ao tempo de exposição à televisão pelos filhos do que relativamente aos programas a que estes assistem, dados coerentes com estudos anteriores (Alexander, 1990; Matos, 1996; Brown e Hayes, 2001) que chamam a atenção para o facto de o controlo dos pais não ser muito frequente e, quando ocorre, incidir, sobretudo, sobre a hora de deitar dos filhos ou sobre a necessidade de acabar os trabalhos de casa antes de ver televisão e não sobre programas específicos a que estes possam assistir. Ora o interesse em torno da regulação parental da exposição à televisão resulta da sua influência ao nível da relação que os filhos estabelecem com a mesma. Dados de diferentes estudos revelam que os filhos de pais que controlam o tempo de exposição e os programas observados pelos filhos vêem menos televisão, vêem programas mais apropriados e são espectadores mais discriminativos do que os filhos que não têm quaisquer restrições (Wright, Peters e Huston, 1990; Desmond, Singer e Singer, 1990; Atkin, Greenberg e Baldwin, 1991; St. Peters et al., 1991).

Em síntese, os resultados do presente estudo revelam que a televisão continua a ocupar um lugar muito importante na vida das crianças e dos adolescentes e que a mediação parental da televisão é ainda insuficiente. Conclui-se que nem sempre estão reunidas as

condições necessárias a uma percepção mais crítica dos conteúdos televisivos e que o uso da televisão pela família pode e deve ser mais rentabilizado para fins educativos.

#### 4. Algumas sugestões para os pais

A mediação parental da experiência televisiva, seja mediante a co-exposição, o estabelecimento de regras ou a discussão e a reflexão, constitui actualmente uma tarefa essencial e parte integrante da educação das gerações mais novas. Afinal, todo o cuidado de mediar o ambiente em que a criança cresce, seja mediante os livros a que tem acesso, a escola de línguas que frequenta, ou os amigos com quem sai ao fim-de-semana, não deverá esquecer uma das presenças mais constantes nesse ambiente, que continua a ser a televisão e os seus heróis.

No entanto, interessa salientar que, para mediar a experiência televisiva, é fundamental, tal como adverte Buckingham (2000), começar onde as crianças estão, com o que elas sabem, a partir dos seus gostos e das suas preferências e reconhecer que elas são sujeitos activos na utilização dos diferentes media, pelo que os pais devem assim estar atentos e disponíveis para ouvir, para ver e acompanhar.

As potencialidades associadas à mediação parental são diversas. Através da mediação restritiva, os pais têm oportunidade de veicular a informação de que são eles os responsáveis pela educação e pelo estabelecimento de regras, e não a televisão. No entanto, é importante ter em consideração que, face a diversas formas de exercer a mediação restritiva, a atitude que passa pela discussão, pela explicação e pela partilha de ideias será sempre melhor sucedida. A simples proibição, para além de difícil implementação, apenas privaria a criança da experiência televisiva, com todos os valores que ela comporta, deixando-a, ainda, em situação de desvantagem perante os pares, na medida em que a televisão é, actualmente, um importante pólo de referências e motivo de conversas. Simplesmente ignorar ou contrariar as preferências das crianças e dos adolescentes poderá conduzir a que fiquemos isolados de uma parte importante do seu mundo, o mundo televisivo.

Em nossa opinião, é importante ainda lembrar que esta forma de mediação, a mediação restritiva, pode ser exercida numa perspectiva de encorajamento. Quando os pais propõem programas que julgam adequados pelo seu conteúdo pró-social, quando organizam actividades fora de casa nas manhãs de sábado, exercem, simultaneamente, um controlo sobre o uso da televisão. E constroem-se, desta forma, oportuni-

des para observar e conhecer modelos de conduta alternativos, outras formas de fazer face aos problemas da vida em sociedade. Esta diversidade pode ser incrementada, em nossa perspectiva, quando se propõe aos filhos um livro sobre o mesmo tema abordado na televisão ou a versão em livro do filme a que assistiram, ou quando se aproveita a capacidade motivadora das imagens para os interessar por realidades às quais não têm acesso directo.

Mediante a co-exposição, os pais têm oportunidade de ajudar os filhos a compreenderem os enredos, as personagens, com os seus motivos, os seus desejos e as consequências dos seus comportamentos. Os pais podem explorar, com os filhos, diferentes formas de agir e de resolver os problemas; podem questionar a possibilidade ou a plausibilidade de ocorrência de situações ou de comportamentos semelhantes na vida real; podem explorar os sentimentos e a perspectiva das vítimas de violência, bem como as consequências reais, se determinados comportamentos violentos ocorressem. Antes de mais, os pais, durante a exposição à televisão, têm oportunidade de conhecer, afinal, aquilo que os filhos compreendem, que opiniões formam, que gostos desenvolvem, que personagens admiram e porquê. A co-exposição é, desta forma, simultaneamente, uma oportunidade para que a mediação avaliativa ocorra, embora esta última não se limite aos momentos de exposição à televisão.

No que diz respeito ao exercício da mediação avaliativa, todos os géneros televisivos são susceptíveis de despoletar a discussão e a reflexão, sejam os conflitos familiares nas telenovelas ou os confrontos de rua nas notícias do dia. Face à diversidade da oferta televisiva, uma gestão atenta da programação possibilita a reflexão em torno dos mais variados temas, tais como a diversidade cultural, o problema da xenofobia, da violência e das consequências das guerras, as questões de saúde, a toxicod dependência, muitas vezes de temas menos fáceis de abordar sem um contexto facilitador. Estas oportunidades devem, pois, ser rentabilizadas pelos pais, já que, como o demonstram diversos estudos (Singer e Singer, 1994), se a exposição a certos programas pode ter consequências positivas ao nível da abordagem de múltiplas problemáticas, quando essa exposição ocorre seguida de discussão, as mudanças atitudinais ou comportamentais desejadas são mais pronunciadas. Quando a família pede que as crianças desenhem as personagens da narrativa televisiva, ou escrevam um final diferente para o filme visionado ou simplesmente falem sobre o que sentiram enquanto assistiam, enriquece a experiência dos filhos como telespectadores. Os pais têm, desta forma, a oportunidade de

reforçar as atitudes, os comportamentos e as perspectivas sobre o modo de resolver os problemas, que sejam mais consentâneos com os seus próprios valores e que contribuam para uma cidadania responsável.

Finalmente, a par da actividade de ver e de discutir a televisão, é importante que os pais promovam o contacto directo com a realidade, o equilíbrio entre o tempo dedicado à televisão e a experiência directa, diversificando actividades, proporcionando o contacto com múltiplos modelos de comportamento, reais ou simbólicos. Esta diversidade ajudará os filhos a avaliarem a credibilidade das histórias dos media e permitirá que estes questionem a televisão a partir da realidade e a realidade a partir da televisão. Condição essencial para este equilíbrio é a informação acerca da oferta televisiva disponível, quer para eles, quer para os mais novos. A procura de informação, a selecção e a planificação da exposição surgem, pois, como fundamentais. E se os pais constituem, inevitavelmente, modelos de comportamento para os filhos, serão, desta forma, também modelos no uso da televisão.

## Notas

<sup>1</sup> Trabalho elaborado con el apoyo del Centro de Psicopedagogía de la Universidade de Coimbra (Portugal), con clave POCT104902004.

## Referências

- ALEXANDER, A. (1990): «Television and family interaction», en BRYANT, J. (Ed.): *Television and the American family*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates Publishers; 211-225.
- ATKIN, D.J.; GREENBERG, B.S. & BALDWIN, T.F. (1991): «The home ecology of children's television viewing: Parental mediation and the new video environment», en *Journal of Communication*, 41, 3; 40-52.
- BROWN, S. & HAYES, T. (2001): «Family attitudes toward television», en BRYANT, J. & BRYANT, J.A. (Eds.): *Television and the American family*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates, Publishers; 111-135.
- BUCKINGHAM, D. (2000): «Studying children's media cultures: A new agenda for cultural studies», en COQUET, E. (Coord.): *Os mundos sociais e culturais da infância. Actas do Congresso Internacional*. Braga, CESC e IEC da Universidade do Minho; 19-32.
- BUERKEL-ROTHFUSS, N.L. & BUERKEL, R.A. (2001): «Family mediation», en BRYANT, J. & BRYANT, J.A. (Eds.): *Television and the American family*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates, Publishers; 355-376.
- DESMOND, R.J.; HIRSCH, B.; SINGER, D.G. & SINGER, J.L. (1987): «Gender differences, mediation and disciplinary styles in children's responses to television», en *Sex Roles*, 16; 375-389.
- DESMOND, R.J.; SINGER, J.L. & SINGER, D.G. (1990): «Family mediation: Parental communication patterns and the influences of television on children», en BRYANT, J. (Ed.): *Television and the American family*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates Publishers; 293-309.
- DORR, A. & RABIN, B.E. (1995): «Parents, children, and television», en BORNSTEIN, M.H. (Ed.): *Handbook of parenting, Vol. 4: Applied and practical parenting*. New Jersey, Lawrence Erl-

baum Associates; 323-351.

KOTLER, J.A.; WRIGHT, J.C. & HUSTON, A.C. (2001): «Television use in families with children», en BRYANT, J. & BRYANT, J.A. (Eds.): *Television and the American family*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates, Publishers; 33-48.

MATOS, A.P. (1996): *Televisão e agressividade: contributo para o estudo da relação entre exposição a programas televisivos violentos e agressividade dos adolescentes*. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Tese de Mestrado.

MATOS, A.P. (2002): «Mediação da televisão na família: A importância da comunicação familiar», en *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 36, 1, 2 e 3; 337-353.

MATOS, A.P. (2005): «Converter a televisão num cúmplice educativo», en VIEIRA, C.; SEIXAS, A.; MATOS, A.; LIMA, M.P.; PINHEIRO, M.R. e VILAR, M. (Eds.): *Ensaio sobre o comportamento humano: do diagnóstico à intervenção. Contributos nacionais e internacionais*. Coimbra, Livraria Almedina; 163-191.

MATOS, A.P. (2006): *Televisão e violência. (Para) Novas formas de olhar*. Coimbra, Almedina.

POTTER, W.J. (2003): *The 11 myths of media violence*. California, Sage Publications.

POTTER, W.J. (2004): *Theory of media literacy. A cognitive approach*. California, Sage Publications.

SINGER, D.G. & SINGER, J.L. (1994): «Evaluating the classroom viewing of a television series: Degrassi Junior High», en ZILLMANN, D.; BRYANT, J. & HUSTON, A.C. (Eds.): *Media, children, and the family: Social scientific, psychodynamic, and clinical perspectives*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates, Publishers; 97-115.

ST. PETERS, M.; FITCH, M.; HUSTON, A.C.; WRIGHT, J.C. & EAKINS, D.J. (1991): «Television and families: What do young children watch with their parents?», en *Child Development*, 62; 1409-1423.

WRIGHT, J.C.; PETERS, S.T. & HUSTON, A.C. (1990): «Family television use and its relation to children's cognitive skills and social behaviour», en BRYANT, J. (Ed.): *Television and the American family*. New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates Publishers; 227-251.